



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de **Porto de Mós**, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no dia 30 de janeiro de 2019, pelas 20.00 horas, em sessão extraordinária deste órgão, realizada no **Solar dos Gorjões**, sito no **Largo de S. João** em **Porto de Mós**, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO: TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS:

1. Após discussão da proposta apresentada pela Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária de 17.01.2019, propondo **aceitar as competências constantes do Decretos Leis sectoriais constantes de 97 a 107/2018, com exceção do Decreto Lei 100/2018, de 29.11, porquanto nesta altura não existe qualquer informação no que se refere às transferências financeiras da Administração Central para concretização de tal competência**, foi a mesma submetida a votação tendo sido **aprovada por maioria com 6 (seis) abstenções e 24 (vinte e quatro) votos a favor, e em minuta;**
2. Posteriormente, foi submetida a votação a proposta do Conselho Intermunicipal da CIMRL, que foi aprovada por maioria de votos, com uma abstenção do Município de Pombal, em reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMRL, de 21.01.2019, **manifestando a disponibilidade desta Comunidade Intermunicipal em aceitar e receber as competências adstritas às entidades intermunicipais até agora publicadas, respetivamente decorrentes da publicação dos DL 99/2018 (promoção turística), DL 101/2018, (Justiça), DL 102/2018 (Fundos europeus e programas de captação de investimento), e DL 103/2018 (Proteção Civil)**, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com 3 (três) abstenções e 27 (vinte e sete) votos a favor, e em minuta.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Porto de Mós, 31 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Clárisse Louro